RESOLUÇÃO N.º 023-2015/CS - IFB

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2016, bem como o que consta no processo nº 23098.023264.2015-90;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 6º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO decisão da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 15 de dezembro de 2015;

No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna _ PAINT 2016, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2015.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior